

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP**  
**COMUNICADO - COMAS - SP Nº20/2015**  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2015, DEVIDO A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO.  
 Carlos Nambu  
 Presidente – COMAS/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP**  
**COMUNICADO - COMAS - SP Nº21/2015**  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE A RETIRADA DE PROCESSOS DO CONSELHO SOMENTE SERÃO REALIZADAS POR ESCRITO E COM AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, SALVO CASOS DE ENCAMINHAMENTO VIA SIMPROC PARA AS ÁREAS.  
 Carlos Nambu  
 Presidente – COMAS/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP**  
**COMUNICADO - COMAS - SP Nº22/2015**  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PARA REVISÃO DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 528, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015 ÀS 14h NA SEDE DO CONSELHO.  
 Carlos Nambu  
 Presidente – COMAS/SP

**FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-036**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA**  
**ENDERECO: VIADUTO DO CHA 15**  
**2014-0.292.687-8 ELIANE DE JESUS SANTOS**  
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS.  
**2014-0.339.464-0 FRANCISCO LAERICO GOMES COLETA**  
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO SUA SOLICITAÇÃO, E EM CASO DE DESDOBR APRESENTAR PLANTA DO IMOVEL VIZINHO E NUMERAÇÃO OFICIAL DOS IMOVEIS.  
**2014-0.344.584-9 CRISTIAN PATRICIO DIAZ ORELLANA**  
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL DOS IMOVEIS.  
**2014-0.355.405-2 AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO**  
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR PLANTA DA CONSTRUÇÃO REFERENTE AO LOTE ENVOLVIDO, COM RESPECTIVOS QUADROS DE AREAS, E MATRICULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS.  
**2014-0.357.761-3 ALOYSIO GOUTHIER DE VILHENA JUNIOR**  
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR PLANTA DA CONSTRUÇÃO REFERENTE AO LOTE ENVOLVIDO, COM RESPECTIVOS QUADROS DE AREAS, INDICANDO O USO COM RESIDENCIAL.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL–GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF/CGM – INTERESSADO – CPF – OVL**  
 2014-0.068.986-0; Marcelo Cardoso Alcantarilla; 220.021.608-48; 40.098.729.  
 INTIMADO POR EDITAL. Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilidade o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no dia 09/03/2015, no Grupo de Trabalho – Revisão do ISS Habite-se da Subsecretaria da Receita Municipal, Viaduto do Chã, 15 - 12º andar, entre 09:00h e 11:00h, os documentos abaixo relacionados, referentes ao empreendimento à R. Antonio Neto Caldeira, 230/234/238, referente ao Alvará de Execução n.º 2010/25679-00.  
 Para todos os casos:  
 \* A Notificação/Intimação Original;  
 \* Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;  
 \* Original e cópia da procuração, se for o caso;  
 \* Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;  
 \* No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;  
 \* Certificado(s) de Quitação do ISS;  
 \* Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.  
 \* Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);  
 \* Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;  
 a) Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:  
 \* Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias). Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica;  
 Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.  
 \* Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e cópia digitalizada em CD);  
 \* Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia digitalizada em CD).  
 b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:  
 \* Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);  
 Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.  
 \* Relatório GFIP/SEFIP da obra (original e cópia digitalizada em CD);  
 \* Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia digitalizada em CD).  
 \* Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.  
 O não-atendimento da intimação implicará a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, art. 14, com a redação determinada pela lei nº 15.406/2011, art. 16, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

\* Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original ou cópia autenticada e cópia digitalizada em CD);  
 Observação: no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema, quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/NFTS com status de quitadas).  
 \* Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia digitalizada em CD);  
 b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:  
 \* Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);  
 Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.  
 \* Relatório GFIP/SEFIP da obra (cópia digitalizada em CD);  
 \* Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia digitalizada em CD);  
 \* Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.  
 O não-atendimento da intimação implicará a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, art. 14, da lei nº 13.476/2002, com a redação determinada pela lei nº 15.406/2011, art. 16, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL–GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF/CGM – INTERESSADO – CCM – OVL**  
 2014-0.058.530-5; Merc Engenharia e Arquitetura LTDA; 8.803.019-9; 40.097.510.  
 INTIMADO POR EDITAL. Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilidade o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no dia 09/03/2015, no Grupo de Trabalho – Revisão do ISS Habite-se da Subsecretaria da Receita Municipal, Viaduto do Chã, 15 - 12º andar, entre 09:00h e 11:00h, os documentos abaixo relacionados, referentes ao empreendimento à R. Dr. Gentil Leite Martins, 542, referente ao Alvará de Execução n.º 2009/14326-01. Para todos os casos:

\* A Notificação/Intimação Original;  
 \* Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;  
 \* Original e cópia da procuração, se for o caso;  
 \* Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;  
 \* No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;  
 \* Certificado(s) de Quitação do ISS;  
 \* Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.  
 \* Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);  
 \* Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;  
 a) Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:  
 \* Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias). Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica;  
 Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.  
 \* Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e cópia digitalizada em CD);  
 \* Notas Fiscais Faturas de Serviço – NFFS (1ª via original e cópia digitalizada em CD);  
 \* Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e e digitalizada em CD);  
 \* Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviço (NFTS e cópia digitalizada em CD);  
 \* Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original ou cópia autenticada e cópia digitalizada em CD);  
 Observação: no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema, quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/NFTS com status de quitadas).  
 \* Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia digitalizada em CD).  
 b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:  
 \* Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);  
 Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.  
 \* Relatório GFIP/SEFIP da obra (original e cópia digitalizada em CD);  
 \* Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia digitalizada em CD).  
 \* Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.  
 O não-atendimento da intimação implicará a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, art. 14, com a redação determinada pela lei nº 15.406/2011, art. 16, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

**COORD. EDIF. SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2009-0116942-7 0029902900192-1 007 FLEURY S/A  
 2009-0316645-0 0007331200186-1 008 TRANSPORTADORA PINGUIM LTDA  
 2010-0155995-5 0002507100311-1 003 HVIAT EMPREENDIMNTOS LTDA.  
 2011-0355176-7 0017807300786-1 003 JOAO JOSE DARIO  
 2012-0234772-6 0008808400263-1 002 INSTITUTO TRINITAS  
 2013-0368406-0 0001006503552-1 010 TRIMAX PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA  
 2013-0373603-5 0008726700263-1 020 NELSON JORGE GERMANOS  
 2014-0054503-6 0001610600010-1 002 PJS EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2014-0068396-0 0008565400283-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO MORUMBÍ PLAZA  
 2014-0216584-2 0008748000124-1 022 CAMILA CASTILHOS LAZZARI  
 2015-0028078-6 000450640334-1 001 CETRUS-DIAGNOSTICO LTDA

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2007-0387705-0 0001008400580-1 004 RF 7 POSTO DE SERVICIO LTDA  
 2008-0237141-4 0000503030046-1 006 VAHRCAP PARTICIPACOES LTDA  
 2009-0292209-5 0012416100091-1 010 ALICIA CINTRA LEMOS DE MORAES  
 2009-0375320-7 0000304500283-1 001 FABIO MACHADO ROCHA  
 2010-0003887-0 0003500500811-1 006 ISMAEL KLEPACZ  
 2010-0228508-5 0000700201653-1 011 JOSE CARLOS ABIAD  
 2011-0119450-9 0009801800641-1 004 HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 2011-0181814-6 0009017100133-1 002 FREDRICH WALTER BRANDJI  
 2011-0286169-0 0011220000956-1 008 NELSON ANTONIO NAVE MARAMALDO  
 2012-0001747-8 00003005100502-1 005 POSTO DE SERVICIO 19 DE JANEIRO LTDA  
 2012-0124072-3 0004019500270-1 002 NEUSA MOLINARI FREIRE  
 2012-0347764-0 0006652700050-1 006 CARLOS ARASANZ LOECHES  
 2012-0352777-9 0008744001169-1 029 JATIBA AGRICULTURA PECUARIA E INDUSTRIA S/A  
 2013-0130646-7 0000105500161-1 007 ALMIR WEHPI SIMAO MACUL  
 2013-0296156-6 0009517500025-1 002 L A ARQUITETURA SC LTDA  
 2013-0376989-8 0018420700109-1 005 CIADM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA  
 2014-0056327-1 0023900307206-1 006 PANAMBY EMPREENDIMNTOS E PARTICIPACOES LTDA

**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ PARIHS**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2010-0190219-6 0017212601283-1 005 JOSE FRANCISCO DE FREITAS  
 2012-0197052-7 0015605000119-1 005 JBI EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2012-0327734-9 0005923200635-1 002 ODETE DOS SANTOS  
 2013-0244371-9 0011514000015-1 001 JGRILLO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
 2014-0249088-3 0013905800641-1 002 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2002-0290887-5 0000906305799-1 012 MARIA AMELIA GALAZZO DE CARVALHO  
 2009-0032335-0 0008946800036-1 001 THL PCS S/A  
 2012-0267202-3 0003600900031-1 038 INSTITUTO ITAU CULTURAL  
 2013-0372325-1 0003400900089-1 007 RAFAEL LOTAF  
 2014-0173092-9 0005615902019-1 006 CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA ME  
 2014-0333919-4 0002208601823-1 047 VOLCANO HOTMIND E COMUNICACAO LTDA

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**  
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**2014-0.256.223-0 CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DA ROMA**  
 CONFORME CARTA  
**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**  
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**2014-0.124.842-6 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA**  
 PRAZO CONCEDIDO.

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.  
**GABINETE DO SECRETARIO**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2001-0173020-5 0001306900123-1 004 DANTE SMILARI LACOVANI  
 2003-1013472-9 0004914600161-1 001 ROSA ELIZETE SANCHES GEBARA  
 2003-1023835-4 0011653900503-1 001 ARNALDO FLORES DA ROCHA JR  
 2003-1025644-1 0030404300100-1 014 CONRADO NORTE S/A  
 2003-1027980-8 0009100200107-1 005 ARMINDO VAZ MONTEIRO E OUTROS  
 2003-1034029-9 0006801602543-1 002 MAOS JUNTAS - ASSOC.BRAS.DE VOLUNTARIOS SOCIAIS

2003-1038794-5 0008603000220-1 009 LUIZA LAURA SCHALL  
 2003-1041292-3 0017603800020-1 001 TAKESE HIRA  
 2003-1041389-0 0030400400429-1 001 MANOEL RIBEIRO LAMELAS  
 2003-1051290-1 0006323500191-1 006 SOCIEDADE SOCIAL E EDUCACIONAL AGOSTINIANA  
 2003-1054641-5 0008944000115-1 004 JORGE PEDRO DE CARVALHO  
 2003-1062372-0 00110806400462-1 002 MIGUEL SERAFIN SOUZA  
 2004-1003302-9 0005924800288-1 001 BLUE MASTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
 2004-1015544-2 0009704501137-1 002 ADELINO ANTUNES  
 2009-0183473-0 0024500300137-1 004 UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADV. SETIMO DIA

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/ RESID**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2005-0288893-4 0006420700124-1 002 NOVA GASOMETRO S.A.  
 2006-0088545-0 0013106200072-1 001 LUCIANE INTERLICHE GRANDINI  
 2009-0365523-0 0004602004032-1 003 MARCO ANTONIO LOPES  
 2011-0156273-7 0030300900233-1 001 ERLETE DEUSA DAMIAO LAUDIMIRO  
 2011-0362734-8 0015917500044-1 002 BUTANTA - ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA  
 2012-0215818-4 0029910100817-1 001 RICARDO BUNDUKI  
 2013-0058516-8 0006801100203-1 002 ALEXANDRE MENDONCA MILLEU  
 2013-0075771-6 0030406401303-1 002 EDUARDO FREUA SOBRINHO  
 2013-0161614-8 0007202500132-1 001 TIBERIO NISS EMPREENDIMNTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 2013-0202006-0 0009043100056-1 017 UPCON SPE 10 EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA

2013-0301509-5 0030300700791-1 004 ALBERTO MARQUES  
 2013-0376282-6 0012002000556-1 001 OMNI PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA  
 2014-0073251-0 0010406000011-1 001 BALEZAO EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2014-0083846-7 0006728400060-1 001 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO  
 2014-0102005-0 0012003000444-1 001 OCA OFICINA DE CRIACAO E ARQUITETURA LTDA  
 2014-0141203-0 0002802802380-1 022 BRESCIA EMPREENDIMNTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 2014-0148577-0 0003010700350-1 002 MARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO  
 2014-0149700-0 0001409608141-1 011 PRINCAL ADMINISTRACAO AGRICULTURA E IMOVEIS LT

2014-0156123-0 0000704102273-1 001 AIRCOLD EMPREEND E PARTICIPACOES S/A  
 2014-0209052-4 0009603900151-1 004 DELFOS INCORPORADORA SPE LTDA  
 2014-0342533-3 0008706600059-1 021 BANCO ITAU S/A FERRUITI EMPREENDIMNTOS E PART

2015-0020167-3 0005000900561-1 001 MAC MILAO EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2015-0020183-5 0009800600043-1 008 ELBRUS EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2009-0116942-7 0029902900192-1 007 FLEURY S/A  
 2009-0316645-0 0007331200186-1 008 TRANSPORTADORA PINGUIM LTDA  
 2010-0155995-5 0002507100311-1 003 HVIAT EMPREENDIMNTOS LTDA.  
 2011-0355176-7 0017807300786-1 003 JOAO JOSE DARIO  
 2012-0234772-6 0008808400263-1 002 INSTITUTO TRINITAS  
 2013-0368406-0 0001006503552-1 010 TRIMAX PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA  
 2013-0373603-5 0008726700263-1 020 NELSON JORGE GERMANOS  
 2014-0054503-6 0001610600010-1 002 PJS EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2014-0068396-0 0008565400283-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO MORUMBÍ PLAZA  
 2014-0216584-2 0008748000124-1 022 CAMILA CASTILHOS LAZZARI  
 2015-0028078-6 000450640334-1 001 CETRUS-DIAGNOSTICO LTDA

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2007-0387705-0 0001008400580-1 004 RF 7 POSTO DE SERVICIO LTDA  
 2008-0237141-4 0000503030046-1 006 VAHRCAP PARTICIPACOES LTDA  
 2009-0292209-5 0012416100091-1 010 ALICIA CINTRA LEMOS DE MORAES  
 2009-0375320-7 0000304500283-1 001 FABIO MACHADO ROCHA  
 2010-0003887-0 0003500500811-1 006 ISMAEL KLEPACZ  
 2010-0228508-5 0000700201653-1 011 JOSE CARLOS ABIAD  
 2011-0119450-9 0009801800641-1 004 HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 2011-0181814-6 0009017100133-1 002 FREDRICH WALTER BRANDJI  
 2011-0286169-0 0011220000956-1 008 NELSON ANTONIO NAVE MARAMALDO  
 2012-0001747-8 00003005100502-1 005 POSTO DE SERVICIO 19 DE JANEIRO LTDA  
 2012-0124072-3 0004019500270-1 002 NEUSA MOLINARI FREIRE  
 2012-0347764-0 0006652700050-1 006 CARLOS ARASANZ LOECHES  
 2012-0352777-9 0008744001169-1 029 JATIBA AGRICULTURA PECUARIA E INDUSTRIA S/A  
 2013-0130646-7 0000105500161-1 007 ALMIR WEHPI SIMAO MACUL  
 2013-0296156-6 0009517500025-1 002 L A ARQUITETURA SC LTDA  
 2013-0376989-8 0018420700109-1 005 CIADM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA  
 2014-0056327-1 0023900307206-1 006 PANAMBY EMPREENDIMNTOS E PARTICIPACOES LTDA

**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ PARIHS**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2010-0190219-6 0017212601283-1 005 JOSE FRANCISCO DE FREITAS  
 2012-0197052-7 0015605000119-1 005 JBI EMPREENDIMNTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2012-0327734-9 0005923200635-1 002 ODETE DOS SANTOS  
 2013-0244371-9 0011514000015-1 001 JGRILLO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
 2014-0249088-3 0013905800641-1 002 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR**  
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2002-0290887-5 0000906305799-1 012 MARIA AMELIA GALAZZO DE CARVALHO  
 2009-0032335-0 0008946800036-1 001 THL PCS S/A  
 2012-0267202-3 0003600900031-1 038 INSTITUTO ITAU CULTURAL  
 2013-0372325-1 0003400900089-1 007 RAFAEL LOTAF  
 2014-0173092-9 0005615902019-1 006 CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA ME  
 2014-0333919-4 0002208601823-1 047 VOLCANO HOTMIND E COMUNICACAO LTDA

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**  
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**2014-0.256.223-0 CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DA ROMA**  
 CONFORME CARTA  
**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**  
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**2014-0.124.842-6 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA**  
 PRAZO CONCEDIDO.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**CONTABILIDADE**  
 26/02/2015.2  
**DESPACHO**  
**A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:**  
**Processo nº 2015-0.001.661-2 - I –** À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria à fl. 06, por força do disposto na Lei Municipal nº 13.766/04, em especial seu artigo 4º, XV, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho no valor de R\$ 13.990,66 (treze mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, para pagamento de IPTU, referente ao exercício de 2015, do imóvel localizado na Rua Muniz de Souza, 992-Bairro Aclimação, São Paulo, local onde funciona a Hospedaria de Cuidados Paliativos do HSPM, onerando-se a dotação orçamentária 02.10.122.3024 .2.100.3.3.90.39.00, conforme informação de fls. 04 da Gerência Técnica Contábil e Financeira.

**DESPACHO**  
**A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:**  
**Processo nº 2014-0.306.303-2 - I –** À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo e considerando a manifestação da Procuradoria, juntada às fls. 52 que acolho pelos próprios fundamentos, nos termos do disposto no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.66